



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 681/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

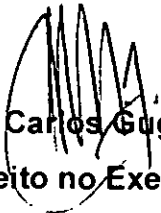
Senhora Presidente:

Camara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 19404
Data: 5/11/24
Horário: 13h
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: _____
_____ Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

PL E 5189/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5189/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0106.2.050 – REVITALIZAÇÃO E RECUPER. DOS MÓDULOS ESPORTIVOS

4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 68.500,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0106.2.050 – REVITALIZAÇÃO E RECUPER. DOS MÓDULOS ESPORTIVOS

(164) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 68.500,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com a prestação de contas referente ao Convênio FPE 305/2022 – Secretaria do Esporte e Lazer - RS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se à necessidade de criar dentro do recurso livre, dotação orçamentária para fins de devolução dos rendimentos e saldos do Convênio FPE 0305/2022 Secretaria de Esporte e Lazer RS, referente à contrapartida do recurso que cabe ao Município, cujo objeto é a reforma do Estádio Municipal Aristides de Macedo, a qual está concluída e em fase de prestação de contas final.

Segue anexo Plano de Suplementação nº 019/2024 – SGM.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 35.142.402/0001-00 - Fone: (51) 3311.2177 - Rua XV de Novembro, 336 - CEP: 96.570-000

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

Nº019/2024

Solicito autorização para abertura de crédito especial, para fins de devolução dos rendimentos e saldos do Convênio FPE 0305/2022 Secretaria de Esporte e Lazer RS, cujo objeto é a reforma do Estádio Municipal Aristides de Macedo, a qual está concluída e em fase de prestação de contas final, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

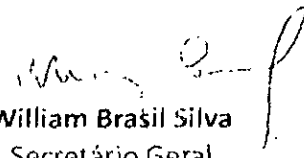
- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

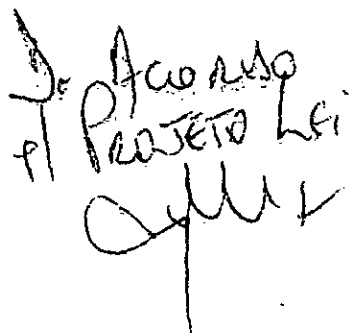
(X) Plano de Aplicação: Revitalização e Recuperação dos Módulos Esportivos

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.050	4.4.30.93	1500	CRIAR	R\$68.500,00

(X) Redução: Revitalização e Recuperação dos Módulos Esportivos

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.050	4.4.90.53	1500	164	R\$68.500,00


William Brasil Silva
Secretário Geral


De acordo
p/ PROJETO Lei
Silva